



Sociedade Instrução e Socorros – SIS

“Ame e Faça o Bem”

Edital nº.: 102/SMADS/2018

Processo nº: 6024.2018/0000918-3

1 – Dados do serviço:

- 1.1. Tipo de serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
- 1.2. Modalidade (quando for o caso): CCA
- 1.3. Capacidade de atendimento: 270
- 1.4. Nº total de vagas: 270
 - 1.4.1. Turnos (se for o caso): manhã e tarde
 - 1.4.2. Nº vagas x turno (se for o caso): Manhã: Aproximadamente 135 em cada período que pode variar de acordo com o horário escolar. Tarde: Aproximadamente 135 em cada período que pode variar de acordo com horário escolar.
 - 1.4.3. Nº de vagas x gênero (se for o caso)
- 1.5. Distrito(s) possível(is) para instalação do serviço: São Mateus
- 1.6. Área de abrangência do serviço (em distrito(s)): São Mateus

2. Identificação do proponente:

- 2.1. Nome da OSC: Sociedade Instrução e Socorros
- 2.2. CNPJ: 61.015.129/0001-68
- 2.3. Endereço completo: Rua Vergueiro, 727, 3º andar. Liberdade, São Paulo.
- 2.4. CEP: 01504-001
- 2.5. Telefone (s): 5572-0782
- 2.6. E-mail: aline@osa.org.br
- 2.7. Site: www.osabrasil.org
- 2.8. Nome do presidente: Claudio de Camargo
 - 2.8.1. CPF: 086.999.018-79
 - 2.8.2. RG/Órgão Emissor: 16.378.886-8, SSP/SP
 - 2.8.3. Endereço completo: Praça Santo Agostinho, 79, Acimação, São Paulo/SP – CEP 01533-070

3. Descrição da realidade objeto da parceria: (demonstrar nexos entre as atividades e as metas a serem atingidas).

O CCA Pingo D'Alegria está inserido no bairro São Mateus.

Loteamentos, ocupações e uma extenso cinturão verde são alguns aspectos que circundam o território.

Uma das prefeituras regionais mais populosas da zona leste da capital. Com 426.466 moradores, os distritos de São Mateus, São Rafael e Iguatemi ocupam uma área de 45,8 km².

As ocupações são os maiores desafios da região, muitas delas estão em fase de regularização ou urbanização.

8108273

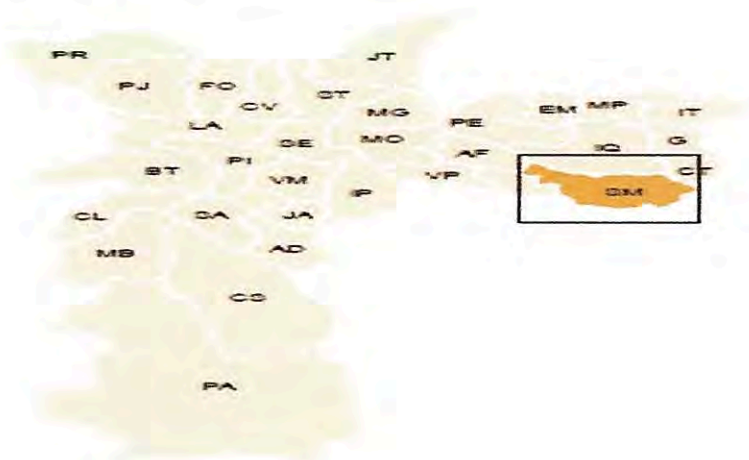


Sociedade Instrução e Socorros – SIS

“Ame e Faça o Bem”

Alguns indicadores secundários de qualidade de vida podem revelar o grau de vulnerabilidade da população. O ObservaSampa¹ desagregou estes dados por subprefeituras e distritos do município de São Paulo.

Sobre o Território de São Mateus



População

Total População 426.466	Nº Crianças	Nº Adolescentes	Nº Idosos
254.946 (60% adultos)	90.026 (21%)	45.710 (11%)	35.784 (8%)

Indicadores	São Mateus	Total da Cidade	Média Ponderada
Nº Total de Moradores em Domicílios Particulares Permanentes	426.466	11.209.673	361.602



Sociedade Instrução e Socorros – SIS

“Ame e Faça o Bem”

Nº Total de Domicílios Particulares Permanentes	123.432	3.574.286	115.300
Rendimento Mensal do Domicílio Permanente Per capita Até 1/2 s.m.	27.402	476.427	15.369
Rendimento Mensal do Domicílio Permanente Per capita Até 1/8 s.m.	887	15.593	503
Domicílios em Setores Censitários 5 + 6	35.342	510.815	16.478
Número de Domicílios Áreas Subnormais	11.347	355.553	11.469
Taxa de Mortalidade por Agressão (por cem mil habitantes)	13,13	13	11
Taxa de mortalidade por agressões (homicídio) da população masculina de 15 a 29 anos, por local de residência (Por cem mil homens entre 15 e 29 anos)	41,78	40	35
Taxa de adolescentes (15 a 19 anos) em ato infracional	3,16%	3	3
Taxa de Agressão à Mulheres (por dez mil mulheres)	21,9	13	14
Fontes: IBGE/Censo 2010, SEADE, Nossa São Paulo			

Rede SUAS do Território de São Mateus.

3 serviços diretos:

CRAS São Mateus;

CRAS Iguatemi;

CREAS São Mateus.

65 serviços indiretos (Rede conveniada)

REDE SOCIO-ASSISTENCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA



Sociedade Instrução e Socorros – SIS

“Ame e Faça o Bem”

SERVIÇOS	CAPACIDADE CONVENIADA	ATENDIMENTO * dez/2016
33 SCFV - CCA's	4.860	5.047
03 SASF's	3.000 Famílias	3.051
07 SCFV - CDESP's	1.360	1.366
02 SCFV - NCI's	200	265
02 SCFV – CJ's	240	249
<u>TOTAL 46 serviços:</u>	9.660	9.978

REPASSE MENSAL PARA OS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA:
R\$ 2.517.768,69 (Dois Milhões, Quinhentos e Dezessete Mil, Setecentos e Sessenta e Oito Reais e Sessenta e Nove Centavos)

REDE SOCIO-ASSISTENCIAL – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL COMPLEXIDADE

MÉDIA E ALTA

SERVIÇOS	CAPACIDADE CONVENIADA	ATENDIMENTO *dez/2016
03 MSE-MA	300	351
06 SAICA's	120	100
01 ILPI	30	30
02 Residências Inclusiva para pessoas com Deficiência	38	38
01 Centro de Acolhida para Adultos II – por 24 horas	150	174
02 Núcleos de Apoio a Inclusão Social para PcD	120	135
01 Centro de Defesa e Convivência da Mulher	110	110



Sociedade Instrução e Socorros – SIS

“Ame e Faça o Bem”

01 Núcleo de Proteção Jurídico e Social e Apoio Psicológico	120	186
01 Serviço de Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência	80	94
TOTAL DE 18 SERVIÇOS	1068	1218
REPASSE MENSAL PARA OS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL: R\$ 1.337.739,69 (Um Milhão, Trezentos e Trinta e Sete Mil, Setecentos e Trinta e Nove Reais e Sessenta e Nove Centavos)		

UNIDADE	TOTAL DE ATENDIMENTOS	DEMANDAS RELACIONADAS A CADASTROS/PTR's
CRAS SM	61.808	55.960
CRAS IG	37.517	17.154
TOTAL SAS	99.325	73.114

Obs: Em 2016, aproximadamente 73,61% das demandas apresentadas nos CRAS foram relacionadas aos Programas de Transferência de Renda.

Nº DE CRIANÇAS/ADOLESCENTES INSERIDOS NO CADÚNICO IDENTIFICADAS COM A MARCAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL, SEGUNDO MACRORREGIÕES, SAS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, JUNHO 2016.

MACROREGIÃO	SUBPREFEITURA	Distritos	Cadastrados	Excluído	Total Geral



Sociedade Instrução e Socorros – SIS

“Ame e Faça o Bem”

Leste 2	São Mateus	Iguatemi	6	0	6
		S. Mateus	12	1	13
		S. Rafael	7	2	9
TOTAL			25	3	28
Fonte: SMADS/CGB, PETI, Junho de 2016; SMADS/SAS, Áreas SASF, 2016; PRODAM, GEOLOG 2.1.2, 2001.					
Elaboração: SMADS/COPS/SAS – SÃO MATEUS – GESTÃO SUAS - OBSERVATÓRIO MARÇO 2017					

DISTRIBUIÇÃO DAS FAMÍLIAS COM BOLSA FAMÍLIA CADASTRADAS NO CADÚNICO, SEGUNDO MACRORREGIÕES, SUBPREFEITURAS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, JULHO DE 2016

MACRORREGIÃO	SUBPREFEITURA	Distritos	Famílias
Leste 2	São Mateus	Iguatemi	12.128
		S. Mateus	8.365
		S. Rafael	10.519
TOTAL			31.012
Fonte: SMADS/CGB, Extração do CADÚnico, Julho de 2016; PRODAM, GEOLOG 2.1.2., 2001.			
Elaboração: SMADS/COPS/SAS – SÃO MATEUS – GESTÃO SUAS - OBSERVATÓRIO MARÇO 2017			

DISTRIBUIÇÃO DAS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADÚNICO, SEGUNDO MACRORREGIÕES, SAS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, JULHO DE 2016

MACRORREGIÃO	SUBPREFEITURA	Distritos	Total de Famílias
Leste 2	São Mateus	Iguatemi	20.338
		S. Mateus	18.789
		S. Rafael	22.674



Sociedade Instrução e Socorros – SIS

“Ame e Faça o Bem”

TOTAL	61.801
Fonte: SMADS/CGB, Extração do CADÚnico, Julho de 2016; PRODAM, GEOLOG 2.1.2., 2001.	
Elaboração: SMADS/COPS/SAS – SÃO MATEUS – GESTÃO SUAS - OBSERVATÓRIO MARÇO 2017	

Empiricamente, observa-se que os casos de maior índice de vulnerabilidade referem-se à questão da renda, sendo que muitos se encaixam no quadro de extrema pobreza.

Uma questão preocupante no território é violência urbana, pois frequentemente há ocorrência de homicídios sobretudo de jovens.

Nas comunidades do entorno do CCA há a prevalência de moradias constituídas em áreas de ocupação, precárias e sem infraestrutura. Algumas famílias moram em casas de madeira, desprovidas de saneamento básico, asfalto e energia, pois são ocupações recentes e com risco de passarem por processos de desocupação.

Uma potencialidade no território é o número de equipamentos educacionais, contudo, a questão da violência e índice de criminalidade faz com que a qualidade não seja garantida. Quanto a outros equipamentos socioassistenciais, percebemos que não são suficientes pelo índice populacional da região.

4. Descrição das metas a serem atingidas e parâmetros para aferição de seu cumprimento (no mínimo em conformidade com o item 10 desta minuta)

Dimensão Organização e Funcionamento

Espaço Físico:

Indicadores: ambiente organizado e acolhedor; acessibilidade; espaço físico; manutenção; alimentação; preservação e guarda dos materiais; comunicação visual; e social.

Gestão dos Recursos Financeiros:

Indicadores: acompanhamento das propostas de flexibilização; compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades, justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão, grau de organização das informações administrativas e financeiras.

Gestão Administrativa:

Indicadores: quadro de profissionais; participação em ações formativas; abrangência da supervisão in loco, horário de funcionamento; posturas dos profissionais; fluxos de informação dos usuários; estimula à participação em espaços de controle social ou defesa de direitos;



Sociedade Instrução e Socorros – SIS

“Ame e Faça o Bem”

Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho

Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Usuários:

Indicadores: grau de participação na construção das normas de convivência; atualização de registro dos usuários; socialização das informações; discussão de casos; estratégias para inclusão/atualização dos usuários no CadÚnico e outros programas de transferência de renda; mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos usuários nos projetos de revitalização; participação dos usuários no planejamento das atividades; aquisições dos usuários por atividade desenvolvida; atividades externas; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades, laicidade e respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas;

Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Família:

Indicadores: mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos familiares nos projetos de revitalização; participação dos familiares no planejamento das atividades; aquisições dos familiares por atividade desenvolvida; habilidades de sociabilização e convívio; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; visitas domiciliares; serviços de referência e contrarreferência; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades;

Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Território;

Indicadores: participação nas atividades do território; Mapeamento dos recursos acionados no mês/semestre no território; Articulação com outros serviços socioassistenciais, especificando quais e os objetivos; Articulação com outros serviços de outras políticas, especificando quais e os objetivos; Articulação para realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com usuários/famílias;

Será considerado como meta a ser atingida o alcance da pontuação final a partir do parâmetro SATISFATÓRIO COM RESSALVA, considerando os seguintes parâmetros:

1. INSATISFATÓRIO: de 0 a 116 pontos;
2. SATISFATÓRIO COM RESSALVA: de 117 a 233 pontos; 3.

SATISFATÓRIO: de 234 a 349 pontos.

Para cada dimensão citada, serão considerados os seguintes parâmetros para aferição do atingimento da meta:

1. Dimensão Organização e Funcionamento

– Espaço Físico:

- a) de 0 a 4 pontos é INSATISFATÓRIO;



Sociedade Instrução e Socorros – SIS

“Ame e Faça o Bem”

b) de 5 a 9 pontos é SAFISTATÓRIO COM RESSALVA;

c) de 10 a 16 pontos é SATISFATÓRIO

2. Dimensão Organização e Funcionamento

– Gestão dos Recursos Financeiros:

a) de 0 a 1 pontos é INSATISFATÓRIO;

b) de 2 a 4 pontos é SAFISTATÓRIO COM RESSALVA;

c) de 5 a 7 pontos é SATISFATÓRIO.

3. Dimensão Organização e Funcionamento

– Gestão Administrativa:

a) de 0 a 14 pontos é INSATISFATÓRIO;

b) de 15 a 28 pontos é SAFISTATÓRIO COM RESSALVA;

c) de 29 a 42 pontos é SATISFATÓRIO.

4. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho

– Dimensão Técnico-Operativa

– Trabalho com Usuários:

a) de 0 a 48 pontos é INSATISFATÓRIO;

b) de 49 a 95 pontos é SAFISTATÓRIO COM RESSALVA;

c) de 96 a 142 pontos é SATISFATÓRIO.

5. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho

– Dimensão Técnico-Operativa

– Trabalho com Família:

a) de 0 a 36 pontos é INSATISFATÓRIO;

b) de 37 a 72 pontos é SAFISTATÓRIO COM RESSALVA;

c) de 73 a 108 pontos é SATISFATÓRIO.

6. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho

– Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Território;

a) de 0 a 10 pontos é INSATISFATÓRIO;

b) de 11 a 21 pontos é SAFISTATÓRIO COM RESSALVA;

c) de 22 a 34 pontos é SATISFATÓRIO.



Sociedade Instrução e Socorros – SIS

“Ame e Faça o Bem”

5. Forma de cumprimento das metas:

Provisões Institucionais, Físicas e Materiais

- Alimentação
- Sala(s) de atendimento individualizado: ambiente(s) que deve(m) garantir a privacidade do atendimento prestado aos usuários e o estabelecimento de vínculos de confiança com os profissionais do serviço;
- Sala(s) de atividades coletivas e comunitárias: espaço destinado à realização de atividades grupais, tendo uso múltiplo, com capacidade para 30 crianças/adolescentes;
- Cozinha, despensa e refeitório: espaço para organização e elaboração das refeições e lanches a serem oferecidos no decorrer de atividades com as crianças e adolescentes;
- Instalações sanitárias exclusivas para as crianças e adolescentes com separação de uso feminino e masculino;
- Acessibilidade em todos seus ambientes para pessoas com deficiência;
- Iluminação e ventilação adequadas;
- Limpeza e conservação do espaço.
- Mobiliários compatíveis com o atendimento proposto;
- Computador com configuração que comporte acessos a sistemas de dados e provedores de internet de banda larga;
- Materiais socioeducativos, pedagógicos, culturais e esportivos;
- Banco de dados da rede de serviços do território.

Trabalho Social

- Acolhida e escuta;
- Realização de entrevistas, visitas domiciliares;
- Orientação e encaminhamentos;
- Fortalecimento da função protetiva da família;
- Desenvolvimento de ações de convívio familiar e comunitário;
- Identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção em programas de transferência de renda;
- Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;
- Realização de grupos de convívio e fortalecimento de vínculos;
- Mobilização para a cidadania;
- Articulação com o CRAS de referência;
- Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários

Trabalho Socioeducativo

- Realização de trabalho com famílias, objetivando o fortalecimento do grupo familiar;
- Realização de atividades de convivência grupal;
- Apropriação das famílias dos recursos do território;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Desenvolvimento de ações e vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;



Sociedade Instrução e Socorros – SIS

“Ame e Faça o Bem”

- Desenvolvimento de ações e experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e a ampliação do universo informacional e cultural;
- Desenvolvimento de ações de convivência grupal;
- Mediação de conflitos por meio de diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir.

Aquisições Dos Usuários

- Ter acesso a ambiente acolhedor e espaços reservados a manutenção da privacidade do (a) usuário (a);
 - Ter experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
 - Ter acesso à rede socioassistencial e a serviços de outras políticas públicas;
 - Inserção e permanência na rede de ensino;
- Ter experiências que possibilitem lidar com potencialidades e limites, de forma construtiva;
- Ter experiências de participação em projetos sociais, esportivos e culturais;
 - Ampliar a capacidade protetiva de sua família e a superação de suas dificuldades;
 - Ter experiências no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades;
 - Reconhecer seus direitos como cidadão;
 - Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações.

De acordo com o caderno “Orientações Técnicas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos” (MDS/2011), este serviço deve propor ações que fortaleçam os vínculos familiares e que propiciem a constituição de espaços de convivência. Para tanto desenvolverá ações com as famílias dos usuários, referenciando-os como copartícipes no processo de formação integral das crianças e adolescentes, possibilitando a participação e corresponsabilidade na proteção e desenvolvimento destes. O serviço buscará a articulação dos diversos serviços no território para uma ação integral e intersetorial, respondendo assim às necessidades da população em situação de vulnerabilidade. As atividades desenvolvidas atenderão aos interesses e peculiaridades presentes no território, propiciando a participação cidadã e o desenvolvimento de competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.

Para a constituição do espaço de convivência, as crianças e adolescentes serão considerados como sujeitos de direitos, reconhecendo-se a condição peculiar de desenvolvimento dos ciclos de vida, garantindo cuidados, processos educativos de socialização e de experimentação. As vivências e atividades oferecidas no serviço visarão ao alcance da autonomia e ao protagonismo social, possibilitando a constituição de espaço de convívio a partir dos interesses, demandas e potencialidades de cada faixa etária, através de experiências lúdicas, culturais e esportivas, como forma de expressão, que favorecem o desenvolvimento de sociabilidades e a prevenção da situação de risco social.

Na operacionalização do serviço socioassistencial, dois aspectos serão destacados: as diretrizes operacionais de organização e funcionamento e o planejamento das atividades, que serão realizadas no dia a dia do serviço.

Diretrizes Operacionais de organização e funcionamento:



Sociedade Instrução e Socorros – SIS

“Ame e Faça o Bem”

Período de funcionamento

O espaço garantirá atendimento diário de segunda a sexta feira, divididos em dois turnos de quatro horas cada, ofertando atividades socioeducativas num período mínimo de oito horas diárias. O horário de entrada e saída dos usuários será definido de acordo com a demanda, a fim de favorecer a frequência na escola e no CCA.

Possuirá atividades regulares, com periodicidade definida de acordo com planejamento prévio de suas ações, de modo a responder às necessidades de suas crianças e adolescentes.

Uma vez por mês, o funcionamento das atividades será interrompido para que possa ser realizada uma reunião geral com o grupo de colaboradores do serviço.

Férias Coletivas

A Declaração de Férias Coletivas será elaborada anualmente pela organização conveniada e entregue ao técnico supervisor até 1º de dezembro. O período de 30 dias será entre 15 de dezembro e 31 de janeiro do ano subsequente, conforme Portaria nº 45/SMADS/2008.

Organização de prontuários e instrumentais

O Prontuário é uma ferramenta essencial e obrigatória para identificação e acompanhamento sistemático e atualizado de todas as crianças e adolescentes matriculados. Será composto dos seguintes instrumentais:

- Ficha de Inscrição/Matrícula/Desligamento: Preenchida no ato da inscrição e, quando ocorrer a matrícula, será colocada no Prontuário do usuário;
- Ficha de saúde: será preenchida no ato da matrícula com informações referentes à saúde da criança/adolescente;
- Folha de Prosseguimento: Nesta folha serão colocadas todas as informações referentes às demandas, orientações e encaminhamentos realizados;
- Ficha de Visita Domiciliar: conterá todas as informações sobre a visita domiciliar, demanda da família, encaminhamentos e orientações;
- Ficha de Acompanhamento Mensal e Frequência do PETI: será preenchida e encaminhada mensalmente ao técnico supervisor do serviço para fins de alimentação do SISPETI;
- Plano de Desenvolvimento Familiar – PETI: será pactuado com a família
- Registro das Atividades em Grupo: preenchido apenas para crianças/adolescentes do PETI.

A organização e o funcionamento das ações socioeducativas do Centro para Criança e Adolescente iniciarão com as atividades de planejamento, que é uma ferramenta utilizada para estudar as situações, prever limites e possibilidades, propor objetivos e definir estratégias. O planejamento será um processo participativo, coletivo, grupal, tendo a participação de todos os atores envolvidos: a equipe de organização formada pelos profissionais do quadro de RH, os beneficiários da ação, usuários e suas famílias e os parceiros do território. Visará garantir padrão de qualidade das ações, de acordo com as diretrizes técnicas e operacionais definidas pela SMADS.

Os documentos informados serão utilizados como subsídios técnicos a serem consultados por gerentes, técnicos e educadores durante o processo de formulação do planejamento das ações socioeducativas no CCA:

- Caderno de Orientações Técnicas sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos que em síntese aborda o trabalho sociofamiliar e a oferta de atividades socioeducativas;
- Parâmetros das Ações Socioeducativas: proteção social para crianças, adolescentes e jovens – publicação formada por um conjunto de três cadernos.

Caderno 1: apresenta uma breve síntese das ações socioeducativas e as dimensões das aprendizagens socioeducativas;



Sociedade Instrução e Socorros – SIS

“Ame e Faça o Bem”

Caderno 2: explicita as concepções orientadoras e a configuração da política de assistência no escopo socioeducativo para a infância e adolescência; e

Caderno 3: contém orientações sobre o funcionamento dos serviços socioeducativos, as metas de aprendizagem, as referências metodológicas e um repertório de atividades.

Podemos definir ações socioeducativas como sendo aquelas que concretizam a educação integral e se dão por meio do entrelaçamento da proteção social às características das práticas educacionais e culturais. Desta forma, o termo socioeducativo é o que qualifica a ação, propiciando um campo de aprendizagens socioeducativas voltado para o desenvolvimento de capacidades substantivas e de valores éticos, estéticos e políticos. As aprendizagens socioeducativas constituem-se pela ação e na ação. A apropriação e a expansão de conceitos, atitudes, valores e competências pessoais e sociais ocorrem em contextos intencionais, quando necessidades e propósitos de aprendizagem são significativos, partilhados pelos envolvidos e apresentam sentidos reais.

As ações socioeducativas realizadas no CCA possuirão um currículo flexível, e serão construídas a partir das especificidades dos sujeitos envolvidos e de sua realidade social. As atividades, oficinas e a própria rotina do atendimento serão elaboradas a partir dos desejos, curiosidades e necessidades das crianças, adolescentes, dos educadores, da família e terão como objetivo central o fortalecimento de vínculos afetivos e solidários, reconhecendo as potencialidades de todos os envolvidos.

O trabalho social e o socioeducativo serão norteados pelos eixos de trabalho com os usuários e suas famílias, possibilitando aquisições que viabilizem a convivência e o fortalecimento de vínculos, prevenindo o agravamento das situações de vulnerabilidade e/ou até mesmo a saída da família desta situação.

De acordo com a Portaria nº 46/SMADS/2010, a Grade de Atividades Semestral (GRAS) é o documento que orienta o planejamento das atividades do serviço, destacando aquelas destinadas aos usuários, às famílias, ao território e aos profissionais que compõem o quadro de recursos humanos. Sua elaboração contemplará os quatro campos das aprendizagens socioeducativas: convivência e fluência comunicativa; saberes e fazeres próprios da vida cotidiana; participação na vida pública e acesso e usufruto dos serviços sociais básicos.

O planejamento das atividades será apresentado semestralmente pelo serviço, até o dia 15 de dezembro, correspondendo às atividades para o primeiro semestre do ano subsequente. Ao final da sua execução iniciará um processo de avaliação, para subsidiar a confecção da GRAS do semestre seguinte, que será entregue até 15 de junho. Ambas devem ser ratificadas pelo técnico supervisor, por meio de parecer.

Todo o serviço socioassistencial da PSB tem em seu plano de trabalho um dia no mês dedicado à avaliação e ao replanejamento das atividades. Este é um momento de reolhar o que foi feito, de avaliar o que foi ou não significativo, de sintetizar a apropriação do conhecimento. E a partir daí, replanejar. Este é, em síntese, um processo contínuo de planejamento: ação, reflexão, ação.

A seguir, apresentamos as orientações para a elaboração das 4 (quatro) dimensões do trabalho socioassistencial, previstas na GRAS, bem como seus respectivos eixos norteadores e as metas mínimas.

Dimensão: Trabalho com Usuários

Nesta dimensão, o CCA elaborará uma grade de atividades que totalize 20 horas semanais e englobe os interesses e desejos das crianças e dos adolescentes. A formação dos grupos será feita de maneira a contemplar 30 adolescentes por turma para cada orientador socioeducativo.

Apresenta dois eixos norteadores:



Sociedade Instrução e Socorros – SIS

“Ame e Faça o Bem”

Atividades de convívio:

Deverão propiciar ao usuário o desenvolvimento do sentimento de pertencimento, a construção da identidade e a afirmação da individualidade. O convívio permitirá a transmissão dos códigos sociais e culturais, estabelecendo os valores que norteiam a vida em sociedade.

Atividades de Participação Cidadã:

As atividades de participação cidadã serão pensadas de forma diferenciada para o público de 6 a 11 anos e 11 meses (crianças) e de 12 a 14 anos e 11 meses (adolescentes), considerando as peculiaridades de cada fase de desenvolvimento. Deverão possibilitar a sensibilização e o desenvolvimento da percepção da realidade social, econômica, cultural, ambiental e política, e, também, apropriação dos direitos de cidadania, o reconhecimento de deveres, visões de mundo e posicionamento no espaço público.

Metas

- Elaboração da grade semanal das atividades desenvolvidas junto às crianças e adolescentes, em consonância com as ações socioeducativas destacadas na GRAS: identidade, socialização e brincar, protagonismo, participação e autonomia, arte e cultura, esporte e lazer, família e sociedade;
- Organizar e publicizar junto às famílias usuárias a grade de atividades semanal.

Dimensão: Trabalho com Famílias

Esta dimensão deverá possibilitar o desenvolvimento de autonomia individual de cada família, propiciar e fortalecer o convívio ou vivência familiar e garantir o acesso às redes setoriais e socioassistenciais. Apresenta três eixos norteadores:

Atividades Individualizadas;

Atividades realizadas individualmente com cada família, visando à superação das vulnerabilidades identificadas e o fortalecimento de sua função protetiva. A organização da grade das atividades com as famílias deverá prever: acolhida e escuta; visita domiciliar; orientação e encaminhamento ao CRAS e a outras políticas

públicas; elaboração do Plano de Desenvolvimento Familiar (PDF); elaboração de relatórios; manutenção de prontuários e registro de informações de gestão, definidos pela SMADS.

Reuniões socioeducativas com as famílias dos usuários;

As atividades de trabalho social coletivas deverão ser realizadas com as famílias usuárias com o objetivo de fortalecer os vínculos afetivos e solidários, por meio da discussão de temas de interesse das famílias, apresentação e avaliação do trabalho realizado com as crianças e os adolescentes.

Reuniões socioeducativas com as famílias de crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil (PETI) e famílias em descumprimento de condicionalidades.

Encontros com as famílias dos usuários do serviço, visando a compreensão das condicionalidades do Programa Bolsa-Família e do Programa PETI, enquanto direito de cidadania, tanto para o acesso quanto para a permanência na rede de serviços das políticas públicas de saúde, educação e assistência social.

Metas

- Organizar, com dias e horários, o atendimento de escuta, orientações e encaminhamento, para as famílias do serviço;
- Realizar reunião mensal com as famílias dos usuários.
- Realizar reunião socioeducativa mensal para as famílias de crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil (PETI) e famílias em descumprimento de condicionalidades.



Sociedade Instrução e Socorros – SIS

“Ame e Faça o Bem”

- Pactuar o Plano de Desenvolvimento Familiar (PDF) para as famílias de crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil (PETI) e validá-lo com o técnico do CRAS, supervisor do serviço, conforme Plano de Ação para o PETI na Cidade de São Paulo – abril/2011.
- Registrar as atividades coletivas com as famílias de crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil (PETI) no instrumental indicado no Plano de Ação para o PETI na cidade de São Paulo – abril/2011.

Dimensão: Trabalho no Território

Apropriação do território identificando suas vulnerabilidades e potencialidades. Apresenta dois eixos norteadores:

Diagnóstico Territorial:

Neste eixo norteador, o CCA deverá construir o diagnóstico territorial. Para isto, é necessário considerar os indicadores e informações oficiais (censo populacional, PNAD, IDH, Mapa da Vulnerabilidade Social) e também informações coletadas através do contato com os usuários e suas famílias; moradores antigos do bairro; lideranças comunitárias, a fim de identificar a dinâmica territorial, suas potencialidades, vulnerabilidades e desafios.

Para maior efetividade dessa ação, o CCA contará com o auxílio da Supervisão de Planejamento e Observatório da CAS de sua área de abrangência. Poderá, também, utilizar a metodologia da Cartografia, que é um processo de produção de conhecimento, expresso por um conjunto de informações objetivas e

subjetivas acerca do território onde o serviço está inserido. Pressupõe diálogo e combinação entre as experiências, interesses, desejos e saberes de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos e as suas possibilidades de criar, inventar e

intervir em seus territórios sejam eles do grupo participantes dos serviços ou da comunidade.

Articulação com o CRAS, com a rede socioassistencial e com a rede intersetorial

Atividades que demonstrem de que modo o serviço está referenciado ao CRAS e como é feita a articulação com a rede socioassistencial do território e a rede intersetorial. A implementação das ações socioeducativas no campo da Assistência Social pressupõe uma série de articulações intersetoriais, a fim de garantir a proteção integral a todos que dela necessitarem.

Metas

- Realizar, no mínimo, uma atividade trimestral, envolvendo os usuários, suas famílias e a comunidade, que possibilite identificar os desafios e potencialidades do território para a execução do serviço;
- Identificar, mapear e manter atualizada relação de serviços socioassistenciais e intersetoriais do território;
- Estabelecer interlocução com os demais serviços através da divulgação do CCA, por meio da participação em fóruns, redes etc.

Dimensão: Trabalho com os profissionais

Nesta dimensão, é importante que a equipe de profissionais tenha conhecimento da especificidade da Política de Assistência Social (leis, normas técnicas, guias etc.), de modo a garantir que sua atuação seja pautada nos direitos socioassistenciais dos usuários e no aprimoramento contínuo de seu trabalho e apresenta três eixos norteadores.

Efetividade das ações do CCA

Neste eixo norteador devem ser destacadas as características do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, conforme caracterizado na Tipificação Nacional de Serviços da Rede Socioassistencial, na garantia da proteção social básica;



Sociedade Instrução e Socorros – SIS

“Ame e Faça o Bem”

Qualificação do trabalho de técnicos, Orientadores Sociais e Oficineiros. Neste eixo devem ser destacadas as questões socioassistenciais relativas às abordagens metodológicas vivenciadas no cotidiano e às suas atribuições específicas.

Planejar, atualizar, aperfeiçoar as atividades sob responsabilidade dos profissionais do quadro de RH Realização de atividades sistemáticas de capacitação e aperfeiçoamento profissional, tendo-se em vista a PNAS, o SUAS e a legislação vigente.

Metas

- Realizar reunião mensal com todos os colaboradores para subsidiar as ações à luz das legislações pertinentes (SUAS – Orientações Técnicas sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento/MDS e Portarias nº 46 e 47/SMADS/2010,).
- Realizar uma atividade de capacitação no semestre sobre cumprimento dos objetivos dos SCFV, conforme estabelecido na Tipificação Nacional e Municipal dos Serviços Socioassistenciais.

6. Detalhamento da proposta (mínimo necessário do detalhamento)

O Centro para Crianças e Adolescentes é um espaço de referência para o desenvolvimento de ações socioeducativas com crianças e adolescentes, que buscam assegurar o fortalecimento dos vínculos familiares e o convívio grupal, comunitário e social.

É organizado em duas modalidades: Centro para Crianças de 6 a 11 anos e 11 meses e Centro para Adolescentes de 12 a 14 anos e 11 meses.

6.1. Público Alvo:

O serviço destina-se a crianças e adolescentes de 6 a 14 anos e 11 meses:

- Em situação de trabalho;
- Reconduzidas ao convívio familiar, após medida protetiva de acolhimento;
- Com deficiência, beneficiários ou não do BPC;
- Oriundos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e
- Em situação de vulnerabilidade e risco.

6.2. Informações das instalações a serem utilizadas:

O CCA Pingo D' Alegria funcionará em prédio próprio, com as seguintes instalações:

Cinco salas de atividades coletivas, sala de vídeo, pátio, refeitório de usuários, refeitório dos colaboradores, sala de fantasia, estoque de material pedagógico, estoque de produto de limpeza, lavanderia, espaço externo com churrasqueira, calçada externa, depósito decoração, ala administrativa, sala Assistente Técnica, sala da Gerente, sala Aux. Administrativo, banheiros dos atendidos Infantil feminino e masculino, banheiro dos atendidos adolescentes masculino e feminino, banheiro com acessibilidade, vestiário dos colaboradores, feminino e masculino, banheiro dos colaboradores feminino e masculino, hall de entrada, recepção, cozinha e despensa, sala de Música, sala de planejamento, salão de jogos.



Sociedade Instrução e Socorros – SIS

“Ame e Faça o Bem”



Rol de Entrada



Sala Gerente de Serviço



Sociedade Instrução e Socorros – SIS

“Ame e Faça o Bem”



Sala Assistente Técnica





Sociedade Instrução e Socorros – SIS

“Ame e Faça o Bem”



Salas de administração



Recepção



Sociedade Instrução e Socorros – SIS

“Ame e Faça o Bem”



Sala de planejamento



Deposito material pedagógico



Sociedade Instrução e Socorros – SIS

“Ame e Faça o Bem”



Deposito produto de limpeza



Deposito de material decoração



Sociedade Instrução e Socorros – SIS

“Ame e Faça o Bem”



Sala de Fantasia



Refeitório dos colaboradores



Sociedade Instrução e Socorros – SIS

“Ame e Faça o Bem”



Refeitório dos atendidos



Sala de Atividades dos Atendidos 1



Sociedade Instrução e Socorros – SIS

“Ame e Faça o Bem”



Sala de Atividades dos Atendidos 2



Sala de Atividades dos Atendidos 3



Sociedade Instrução e Socorros – SIS

“Ame e Faça o Bem”



Sala de Atividades dos Atendidos 4



Sala de Atividades dos Atendidos 5



Sociedade Instrução e Socorros – SIS

“Ame e Faça o Bem”



Pátio



Salão de jogos



Sociedade Instrução e Socorros – SIS

“Ame e Faça o Bem”



Churrasqueira



Gás



Sociedade Instrução e Socorros – SIS

“Ame e Faça o Bem”



Calçada



Rampa de acesso lateral



Sociedade Instrução e Socorros – SIS

“Ame e Faça o Bem”



Vestiário e banheiro masculino colaboradores



Banheiro Feminino grande (atendidos)



Sociedade Instrução e Socorros – SIS

“Ame e Faça o Bem”



Banheiro Masculino grande (atendidos)



Sala de vídeo



Sociedade Instrução e Socorros – SIS

“Ame e Faça o Bem”



Banheiro Masculino Atendido



Banheiro Feminino Atendido





Sociedade Instrução e Socorros – SIS

“Ame e Faça o Bem”

Banheiro Feminino colaboradores



Banheiro com Acessibilidade

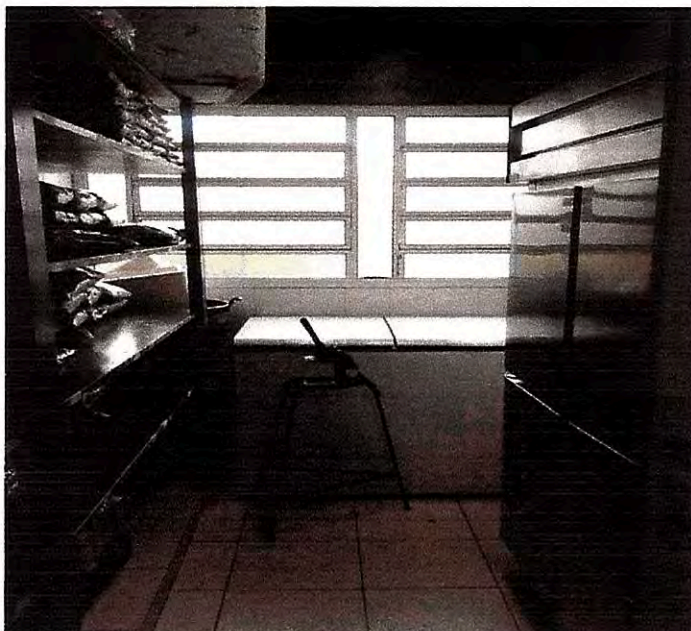


Lavanderia



Sociedade Instrução e Socorros – SIS

“Ame e Faça o Bem”



Dispensa





Sociedade Instrução e Socorros – SIS

“Ame e Faça o Bem”





Sociedade Instrução e Socorros – SIS

“Ame e Faça o Bem”



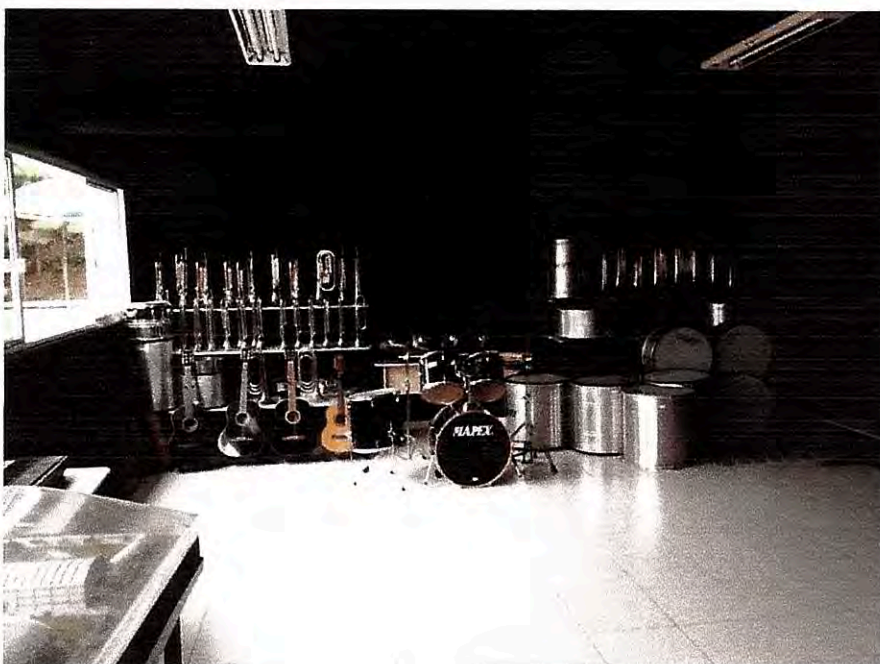


Sociedade Instrução e Socorros – SIS

“Ame e Faça o Bem”



Cozinha



Sala de Música

6.3. Vínculo da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, Tipificação Nacional, Protocolos de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios de transferência de Renda:

De acordo com o que estabelece a **Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS**, a SIS é uma organização de assistência social, que presta atendimento aos beneficiários abrangidos por esta Lei. De forma continuada, permanente e planejada, presta serviços de proteção básica dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal. As ações



Sociedade Instrução e Socorros – SIS

“Ame e Faça o Bem”

desenvolvidas na oferta de serviço sociassistencial terão como objetivo a proteção social, que visa à prevenção da incidência de riscos, especialmente, a proteção à família, à infância e à adolescência, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Em consonância com a **Política Nacional de Assistência Social - PNAS**, o CCA Pingo D' Alegria se articulará com as demais políticas públicas locais, de forma a garantir a sustentabilidade das ações desenvolvidas e o protagonismo das famílias e indivíduos atendidos, de forma a superar as condições de vulnerabilidade e a prevenir as situações que indicam risco potencial.

Considerando que a família é mediadora das relações entre os sujeitos e a coletividade, delimitando, continuamente os deslocamentos entre o público e o privado, bem como geradora de modalidades comunitárias de vida, as ações terão como premissa a centralidade da família.

As intervenções levarão em conta as singularidades, vulnerabilidades no contexto social de crianças, adolescentes e suas famílias.

Os princípios democráticos estabelecidos pelo PNAS embasarão as ações:

- I – Supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;
- II – Universalização dos direitos sociais, a fim de tomar o destinatário da ação alcançável pelas demais políticas;
- III – Respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como a convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;
- IV – Igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza;
- V – Divulgação ampla de benefícios, serviços, programas e projetos socioassistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão.

Em cumprimento ao que dispõe o **Sistema Único da Assistência Social – SUAS**, serão desenvolvidas ações, cuidados e serviços que restabeleçam vínculos pessoais, familiares, de vizinhança, de segmento social mediante a oferta de experiências socioeducativas, lúdicas, socioculturais, desenvolvidas em redes de núcleos socioeducativos e de convivência. As ações serão realizadas em rede, com base no território.

Conforme estabelece a **Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais**, o CCA é um Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, e suas atividades serão realizadas em grupos, organizados a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.

O CCA terá por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Prevê a inclusão de crianças e adolescentes com deficiência,